

**PROJETO DE LEI 01-0785/2005 do Vereador Goulart (PMDB)**

**Autores atualizados por requerimento:**

Ver. GOULART (PSD)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

"Dispõe sobre a construção de arquibancadas, quadras poli-esportivas e salas de aula no Autódromo de Interlagos José Carlos Pace, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A São Paulo Turismo S/A. deverá construir arquibancadas fixas no Autódromo "José Carlos Pace".

Art. 2º Nos vãos das arquibancadas fixas do Autódromo "José Carlos Pace" a São Paulo Turismo S/A. deverá construir quadras poli-esportivas e salas de aula e espaços de convivência para atender às escolas da rede pública municipal de ensino, à Escola Básica de Mecânica de Interlagos, bem como a outros cursos ligados ao automobilismo.

Art. 3º A São Paulo Turismo S/A. poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em dezembro de 2005. Às Comissões competentes."